

Decreto nº 049/2022, de 07 de novembro de 2022.

***“Convoca XI Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Monsenhor Hipólito-PI.”***

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito-PI, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas para as crianças e adolescentes do referido município.

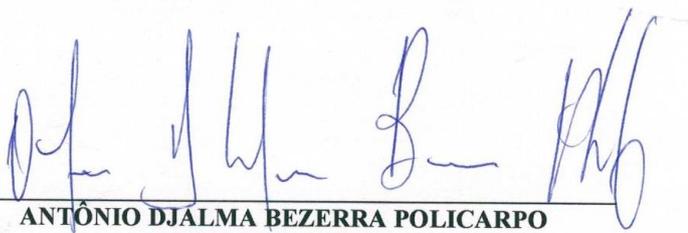
DECRETA:

Art.1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito-PI, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, tendo como tema central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, Estado do Piauí, aos sete de novembro de 2022.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL